

Ofício nº 67A/2026 – G.P.

Proc. CM nº 1011/2025.

Santo André, 23 de abril de 2026.

Ao Senhor Vereador
Lucas Zacarias
Gabinete 8
Câmara Municipal de Santo André
E-mail: lucas.zacarias@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: **Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André (Ref.: Ofício no 010/2025-DIR. SFMSA).**

Prezado Vereador,

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado para compor o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município Santo André, como segundo suplente, conforme Portaria nº 155, de 2026, anexa.

Informamos, ainda, que deverá ser apresentado *Curriculum Vitae* à Câmara, conforme determinado pelo Decreto Legislativo nº 13/2001, artigo 1º, § 2º, cuja cópia também anexamos.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

